

PORTARIA PGJ/PI N° 3083/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER à Promotora de Justiça **ANA SOBREIRA BOTELHO**, Titular da Promotoria de Justiça de Guadalupe, 01 (um) dia de compensação para ser usufruído em 30 de setembro de 2019, referente ao plantão ministerial realizado em 16 de agosto de 2014, conforme certidão expedida pela Corregedoria Geral do MPPI e, de acordo com o Ato Conjunto PGJ/CGMP n° 02/2019.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 30/09/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de outubro de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça